

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>Menezcar Serviços Ltda-ME</b> <b>Irmãos Menezes</b> Rua Delfino Garrido,375 - Vila Industrial CEP 79840020 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000074916 - CNPJ 14985349000134
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>06/05/2020 16:16:32</b>	Código de verificação <b>FF A9 BC</b>	Número da nota fiscal <b>3429</b>
Número do RPS 1086	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 06/05/2020 16:16:32	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 05238037000176	Inscrição municipal	Razão social FABIANO RITTER EIRELI	
Endereço RUA JOSE LUIZ DA SILVA	Número 1175	Complemento	Bairro JARDIM AGUA BOA
CEP 79812190	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
BALANCEAMENTO DE CAMIONETE (R\$ 80,00) ALINHAMENTO DE CAMIONETE (R\$ 70,00) SERVIÇO DE SUSPENSÃO (R\$ 444,00)	
<b>Observações:</b>	
Veiculo: HILUX Placa: ORJ-6080	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202074	Alíquota <b>% 2,2100</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520004			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 594,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 594,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 13,13</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 594,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	